

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 1010 , DE 07 DE dezembro DE 1990.

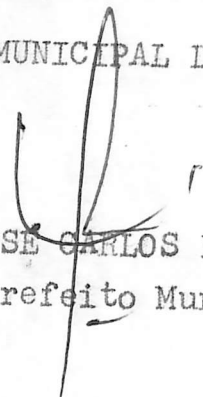
EMENTA: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua JULIO DE MOURA MAGALHÃES a atual Rua B que tem início no nº 280 da Rua Maurício de Abreu, no Loteamento Parque Beira Mar, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 07 de dezembro de 1990.


JOSE CARLOS LACERDA
Prefeito Municipal